

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 2022023
Código de validação: 2FBB1E8635
(relativo ao Processo 514862023)

São Luís (MA), 3 de outubro de 2022

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

Assunto: Ato Normativo nº 0005445-23.2023.2.00.0000. Ato Normativo nº 0007957-47.2021.2.00.0000. Ato Normativo nº 0005990-93.2023.2.00.0000. Ato Normativo nº 0005605-48.2023.2.00.0000. Ato Normativo nº 0005977-94.2023.2.00.0000

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento e providências que entender cabíveis, os seguintes atos normativos:

1 – Resolução CNJ nº 522, de 18 de setembro de 2023, que institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e na manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário;

2 – Resolução CNJ nº 523, de 22 de setembro de 2023, que renumera o parágrafo único e acrescenta o § 1º ao art. 5º da Resolução CNJ nº 169/2013, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça;

3 – Resolução CNJ nº 524, de 27 de setembro de 2023, que estabelece procedimentos ao tratamento de adolescentes e jovens indígenas no caso de apreensão, de representação em processo de apuração de ato infracional ou de cumprimento de medida socioeducativa, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito da Justiça da Infância e Juventude ou de juízos que exerçam tal competência;

4 – Resolução CNJ nº 525, de 27 de setembro de 2023, que altera a Resolução CNJ nº 106/2010, dispondo sobre ação afirmativa de gênero, para acesso das magistradas aos tribunais de 2º grau; e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

5 – Recomendação CNJ nº 145, de 27 de setembro de 2023, que recomenda a adoção do "Protocolo para Julgamento de Ações Ambientais" no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2023 10:43 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

